



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 20/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre ponto facultativo em virtude do Feriado de 1º de maio Dia Trabalho.”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **ponto facultativo nas repartições públicas municipais** em virtude do Feriado de 1º de maio. sendo:

FERIADO: DIA 01 DE MAIO DE 2025, (QUINTA - FEIRA),

FACULTATIVO: DIA 02 DE MAIO DE 2025, (SEXTA-FEIRA).

Artigo 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta deles.

Artigo 3º Este **Decreto**, entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 29 de abril de 2025.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal